



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 - CNPJ: 01.601.656/0001-22

PABX: (35) 3445-6900 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

TOCOS DO MOJI – ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE
READEQUAÇÃO DO OBJETO.**

Revogação de Processo Licitatório Nº 001/2026, Pregão Eletrônico Nº 001/2026, Edital Nº 001/2026.

Despacho de revogação de Pregão Eletrônico nº 001/2026, nos termos do art. 71, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de licitação, aberto da modalidade Pregão Eletrônico, tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCOS DO MOJI- MG.

CONSIDERANDO que o presente processo foi elaborado nos moldes do disposto na recente Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal identificou a necessidade de melhorias e adequações no Termo de Referência e no processo, quanto às especificações dos itens e condição de habilitação, visando assim dar maiores condições aos licitantes e também mais qualidade, eficiência e eficácia no resultado dos serviços licitados, que atenda a necessidade real do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que estas situações só foram percebidas neste momento processual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 - CNPJ: 01.601.656/0001-22

PABX: (35) 3445-6900 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

TOCOS DO MOJI – ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que pelo disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade superior poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade a qualquer momento.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 001/2026 – Pregão Presencial nº 001/2026.

Justifica-se a revogação tendo em vista a constatação de situações que podem causar nulidade do Presente Certame.

Nada mais a tratar, subscrevemo-nos.

Tocos do Moji – MG, 29 de janeiro de 2026.

José Maria Cantuária

Prefeito Municipal